

Agrupamento Vertical de Escolas Lousada Centro

Aviso n.º 11029/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do n.º 1.3 do despacho n.º 24941/2006, de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, são homologados os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros do Prê — Escolar no ano lectivo de 2007-2008 para o Agrupamento Vertical de Escolas Lousada Centro e grupo de docência abaixo indicado.

Nome	Grupo de docência	Início de funções	Data da homologação
Maria Manuela Teixeira Mendes Cardoso Miranda	100	10/03/2008	01/04/2008
Maria da Nazaré Pinheiro Hargreaves Serra Carvalho	100	05/03/2008	01/04/2008

2 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Filomena Guedes Figueiredo Babo*.

Agrupamento de Escolas de Ribeira do Neiva

Aviso n.º 11030/2008

Nomeação em regime de comissão de serviço, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, da docente do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Ribeira do Neiva, Valéria da Silva, do grupo 500, para desempenhar as funções de professor titular para o ano escolar de 2007-2008 do Departamento de Ciências Exactas e da Natureza.

2 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Estêvão de Jesus Rodrigues da Silva*.

Agrupamento Vertical Santa Marinha

Aviso n.º 11031/2008

Henrique Manuel Salgado Almeida, Presidente Conselho Executivo do Agrupamento de Vertical de Escolas de Santa Marinha, faz saber que, no uso de competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, n.º Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes contratados abaixo indicados:

Nome	Grupo
Ana Lúcia Cabrita Coelho Soares	420
Ana Maria Maia Moreira	200
Anabela Maria Cardoso Reis	Intérprete LGP

Nome	Grupo
Bruno Inácio Cotta Sá de Albergaria e Remédios	Formador LGP
Bruno Miguel Mesquita Azevedo Duarte	Formador LGP
Cecília Isabel Moreira Sampaio e Melo	600
Emerson Samuel Jesus Cartaxo	260
Estela Maria Meneses da Mota	230
Gabriela Maria Alves Teixeira Pinto	510
Maria Teresa Teixeira Mendes da Costa Soares	230
Natália Sofia Venâncio Cardoso	110
Paulo Sérgio Batista de Oliveira Marques	110
Pedro Miguel Branco Gonçalves Barroso	290
Pedro Nuno Brás da Silva	Terapeuta fala
Ricardo Filipe Magalhães da Silva Rego	620
Simone Manuela Duarte de Bessa	240
Susana Maria de Almeida Coimbra Torres	240

12 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Manuel Salgado Almeida*.

Aviso n.º 11032/2008

Henrique Manuel Salgado Almeida, Presidente Conselho Executivo do Agrupamento de Vertical de Escolas de Santa Marinha, faz saber que, no uso de competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, n.º Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram nomeados e transferidos para o ano lectivo de 2006-2007, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, os docentes abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Designação da Escola/QZP anterior	Código	Modalidade	Designação da Escola/QZP actual	Código
100	Corina Antónia Dias Maia	JI Vila Cova	636204	Transferência	JI das Pedras	292679
100	Gisela Maria Braga D. Costa Duarte	JI das Pedras	292679	Transferência	JI do Marco	292692
100	Maria Natércia Caldas de Sousa Moreira	JI de Mafamude	619164	Transferência	JI das Pedras	292679
110	Alice Anabela Silva Valente Pinto	—	—	Nomeação	EB1 Gaia 13	243310
110	Ana Margarida Ferreira da Silva Bastos	QZP de Lisboa Ocidental	23	Transferência	QZP do Porto	13
110	Maria Antónia Afonso Martins Venâncio	—	—	Nomeação	EB1 Quinta das Chãs	254241
110	Maria da Conceição Pires da Costa	EB1 de Sequeirô	241532	Transferência	EB1 da Praia	243188
110	Maria de Jesus Ferreira	EB1 do Outeiro	240059	Transferência	EB1 das Pedras	292679
110	Maria Lúcia Almeida Sá Albergaria	—	—	Nomeação	EB1 das Pedras	292679
110	Marlene Alice Martins de Oliveira Ferreira	QZP Ponta Delgada	23	Transferência	QZP do Porto	13
110	Oswaldo José Rito Seixas	—	—	Nomeação	EB1 das Pedras	292679
110	Paula Manuela Santos Lopes	—	—	Nomeação	EB1 da Praia	243188
110	Rita Alves Machado	EB1 da Praia	243188	Transferência	EB1 das Pedras	292679
110	Sílvia Gomes da Almeida	QZP de Lisboa	11	Transferência	QZP do Porto	13
550	Carla Maria Araújo de Pinho	—	—	Nomeação	QZP do Porto	13
910	Lucinda Maria Ferreira Barros Monteiro	—	—	Nomeação	EB 2/3 Santa Marinha	343171
910	Maria Luísa Dias Paulo	EB 2/3 Celorico de Bastos	345726	Transferência	EB 2/3 Santa Marinha	343171

Grupo	Nome	Designação da Escola/QZP anterior	Código	Modalidade	Designação da Escola/QZP actual	Código
910	Maria Lurdes Amorim Rios	JI de Formigosa	613952	Transferência	EB 2/3 Santa Mari-nha	343171
920	Ana Cristina Correia Seixas	—	—	Nomeação	EB 2/3 Santa Mari-nha	343171
920	Maria Adelaide C. Borges F. Sousa e Santos	EB1 n.º 53	243231	Transferência	EB 2/3 Santa Mari-nha	343171
920	Maria Luz Mesquita Q. Castro Dias	EB1 Joaquim Nicolau Almeida	253911	Transferência	EB 2/3 Santa Mari-nha	343171
930	Maria Eugénia D. da Costa Andrade Cardoso	—	—	Nomeação	EB 2/3 Santa Mari-nha	343171

28 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Manuel Salgado Almeida*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Torre de Moncorvo

Aviso n.º 11033/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no respectivo placard deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

31 de Março de 2008. — O Presidente Comissão Executiva Instaladora, *António Alberto Barbosa Areosa*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Contrato n.º 326/2008

Programa de generalização do ensino do inglês nos 3.º e 4.º anos e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico

Contrato-programa

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, representada por Engrácia da Luz Rebelo de Fonseca e Castro, directora Regional de Educação do Centro, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: a entidade promotora Câmara Municipal de Nelas, pessoa colectiva n.º 506834166, representada por Isaura Leonor Silva Pedro, na qualidade de presidente, adiante designado como segundo outorgante:

é celebrado o presente contrato-programa, ao abrigo do disposto no regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização de Inglês nos 3.º e 4.º anos e outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao despacho n.º 12 591/2006 (2.ª série), de 26 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato-programa

O presente contrato-programa tem por objecto regulamentar as relações entre as partes outorgantes em matéria de concessão, afectação e controlo da aplicação dos apoios financeiros a atribuir no âmbito do programa de generalização de Inglês dos 3.º e 4.º anos e outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, adiante designado de programa.

Cláusula 2.ª

Finalidade dos apoios financeiros

1 — Os apoios financeiros a conceder, sob a forma de comparticipação financeira, nos termos do presente contrato-programa, destinam-se a apoiar a promoção de actividades de enriquecimento curricular definidas de acordo com o disposto no despacho n.º 12 591/2006 (2.ª série), de 16

de Junho, e ao abrigo do estabelecido na alínea e) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

2 — As actividades de enriquecimento curricular a que se refere o número anterior abrangem 543 alunos, afectos ao(s) agrupamento(s) de escola(s) que constam do anexo n.º 1, que faz parte integrante do presente contrato-programa.

Cláusula 3.ª

Estabelecimento de parcerias

O acesso ao apoio financeiro a conceder por via do presente contrato pressupõe a prévia constituição de parcerias entre a entidade promotora outorgante e os agrupamentos de escolas envolvidos, em termos e condições que constam do acordo de colaboração celebrado entre os interessados, ao abrigo do n.º 15 do despacho n.º 12 591/2006 (2.ª série), de 16 de Junho.

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, na modalidade de participação financeira calculada em função do critério do custo anual por aluno, no montante global de € 135 750 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta euros), conforme mapa demonstrativo do apoio financeiro (anexo n.º 1)

Cláusula 5.ª

Disponibilização da participação financeira

1 — O valor da participação financeira será processado trimestralmente no início de cada trimestre, em três *tranches* de valor correspondente a um terço do valor total da referida participação.

2 — Sem prejuízo do disposto no n.º 1, o pagamento da última *tranche* fica condicionado à prévia avaliação pelo primeiro outorgante do cumprimento pela entidade promotora das obrigações a que se refere a cláusula 7.ª

3 — No pagamento da última *tranche* será efectuado o acerto financeiro relativo ao número efectivo de alunos a frequentar o programa, abatido dos valores atribuídos nas 1.ª e 2.ª *tranches*.

Cláusula 6.ª

Obrigações do primeiro outorgante

São obrigações do primeiro outorgante:

- Prestar o apoio financeiro necessário ao desenvolvimento das actividades contratadas;
- Avaliar a qualidade de execução dos serviços prestados;
- Verificar e supervisionar as condições necessárias ao funcionamento das actividades de enriquecimento curricular, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades que cabem às entidades promotoras.

Cláusula 7.ª

Obrigações do segundo outorgante

Constituem obrigações do segundo outorgante:

- Garantir a afectação das verbas atribuídas a título de participação financeira às finalidades enunciadas na cláusula 2.ª do presente contrato;